

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 948
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

27
2006

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Sede do Futebol Clube da Madalena.

Data: 19/10/2006.

Iniciada às 10H e encerrada às 11H15M.

Aprovada em 19/10/2006 em minuta e publicada através do Edital n.º 36

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos:

- 1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião.
- 2 – Programa Eco - Escolas – Santa Casa da Misericórdia da Madalena. – Pedido de declaração – Para decisão.
- 3 – Pedido de transportes – Agrupamento 1219 do CNE de São Mateus. – Para ratificação.
- 4 – Pedido de apoio – EB/S da Madalena do Pico, para os dias 31 de Outubro, 4 e 14 de Novembro. – Para ratificação.

27
555
A
R
R

- 5 – Pedido de Apoio – EB/S da Madalena do Pico. – Para ratificação.
- 6 – Voto de protesto sobre Proposta de Lei de Finanças Locais – PSD. – Para conhecimento.
- 7 – Agradecimento – Câmara Municipal da Praia da Vitória. – Para conhecimento.
- 8 – Agradecimento – Associação de Patinagem do Pico. – Para conhecimento.
- 9 – Relatório das actividades desenvolvidas no período de 29 de Setembro a 12 de Outubro nos Serviços de Contabilidade e águas. – Para conhecimento.
- 10 – Pedido formulado pela ADCMP para reforço do apoio atribuído para as festividades de Santa Maria Madalena. – Para decisão.
- 11 – Alteração nº18 ao Orçamento e nº14 às grandes opções de plano. – Para decisão.
- 12 – Resumo diário da Tesouraria referente ao dia 18 de Outubro. – Para conhecimento.
- 13 – Relatório das Actividades desenvolvidas no período de 29 de Setembro a 12 de Outubro nos serviços de Pessoal e aprovisionamento. – Para conhecimento.
- 14 – Relatório de Actividades entre 30 de Setembro e 13 de Outubro. – Para conhecimento.

II – Projecto de Arquitectura (Alteração) – Telas Finais – Para decisão.

- 1 – Processo n.º006/2003, de Dias & Oliveira.

III – Projectos de Arquitectura – Para decisão.

- 1 – Processo n.º037/2006, de Catherine Gremaud Kryspin.
- 2 – Processo n.º088/2006, de Humberto Lemos da Rosa.

IV – Projectos de Arquitectura – Para ratificação.

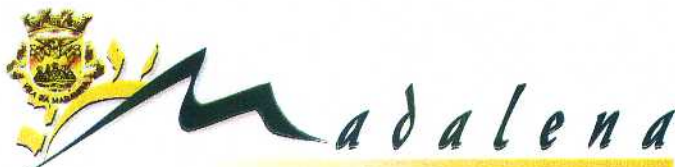
- 1 – Processo n.º 074/2006, de Picotur – Agência de Viagens e Turismo, Lda.

V – Projectos de Arquitectura e Projecto de Especialidades – Para decisão.

- 1 – Processo n.º083/2006, de António Joaquim André.

VI – Projectos de Especialidades – Para decisão.

- 1 – Processo n.º003/2005, de Jorge Manuel Lopes da Silveira.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9960-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 746
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

M
S
R

- 2 – Processo n.º008/2006, de Manuel Sousa Goulart.
- 3 – Processo n.º018/2006, de Rosalina de Jesus Ferreira Pereira.
- 4 – Processo n.º020/2006, de Victor Manuel Gaspar Fialho.

VII – Caducidade da licença e Licença Especial de Obras Inacabadas – Para decisão.

- 1 – Processo n.º101/2003, de José Henrique Romão Santos.

A reunião iniciou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Presidente: Jorge Manuel Pereira Rodrigues

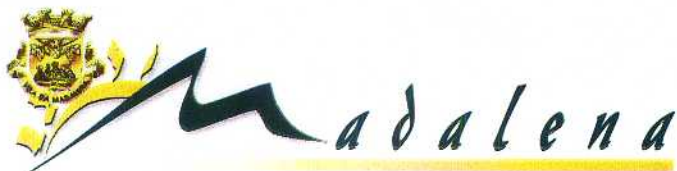
Vereadores: Manuel Pereira Furtado.

José António Marcos Soares

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.

Estiveram presentes, a Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a Chefe da Secção de Contabilidade, taxas e licenças, Sra. Maria Leontina Silva, a Chefe da Secção de Pessoal; Património e Aprovisionamento, Sra. Manuela Serpa; Coordenador da divisão de Obras, Urbanismo e Serviço Urbano, Sr. Engº Manuel Sançana, Dtrª Sílvia Seco Coordenadora do Gabinete, Estudos e Planeamento; funcionária da Biblioteca, Fernanda Soares, que apresentaram ao executivo, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriam todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

A reunião começou a ser presidida pelo Sr. José António Marcos Soares, Vice-Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Sra. Helena Silva, Secretária do Sr. Vice – Presidente e Vereador, com competências delegadas.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

557
27
A
B
C
D

O Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal abriu o período antes da ordem do dia. -----

Proposta ao Executivo: -----

Foi presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara da Madalena, de acordo com o artigo 83.º do Decreto Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5 – A/2002, de 11 de Setembro, no sentido de que sejam analisados vários pontos não constantes da ordem do dia e que necessitam de deliberação imediata, nomeadamente: -----

1 – Pedido de Apoio – Associação de atletismo do Pico. – Para decisão-----

2 – Solicitação de apoio Técnico na área de Psicologia da Obra Social Madre Maria Clara – Açores – Para decisão. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA”

1 – Pedido de Apoio – Associação de Atletismo do Pico. – Para decisão. -----

Foi apresentada ao executivo, pela chefe de Secção e Expediente, arquivo e Documentação, Sr.ª Maria da Conceição Jorge, o ofício n.º130/2006 de 06/10/2006, bem como informação n.º67/2006 de 18/10/2006, do Gabinete de Estudos e Planeamento, que a seguir se transcreve: -----

“No seguimento do pedido dirigido a esta Autarquia pela Associação de Atletismo do Pico, com entrada nesta edilidade a 20/03/2006, solicitando apoio financeiro para fazer face à Edição de 2006, XVI Corrida dos Reis, no valor de 15.000,00 € no âmbito do Regulamento para a concessão de subsídios a actividades, obras ou eventos de interesse municipal e/ou a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público municipal.

Considerando a informação n.º 360/2006, do GEP, que salienta que apesar de o pedido reunir todos os documentos previstos no supra referido regulamento, não cumpre o previsto no artigo 4.º n.º 1 do mesmo, isto é, foi entregue fora do prazo estipulado.

Considerando a exposição apresentada pela Associação de Atletismo do Pico, em 11 de Outubro de 2006, apresentando os argumentos justificativos, pelo qual apresentou o seu pedido fora do prazo e solicitando que o apoio seja deferido.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9990-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Considerando que a supra referida exposição realça aspectos pertinentes que é importante salientar, tais como:

- A Corrida dos Reis é a única prova de grau Nacional da Federação Portuguesa de Atletismo na Região Autónoma dos Açores, que ocorre desde 1991;
- A Associação de Atletismo do Pico como entidade organizadora tem contado com o apoio do Serviço de Desporto do Pico, Câmara Municipal da Madalena, Conselhos Executivos das três Escolas Básicas e Secundarias da Madalena, São Roque e Lajes e do INATEL;
- Devido ao aumento do número de participantes de ano para ano, é com dificuldades que a organização consegue os apoios necessários para concretizar este evento desportivo, pelo que, são realçados aos apoios vindos da Câmara Municipal da Madalena, Direcção Regional do Desporto, Direcção Geral de Turismo, Câmara Municipal de São Roque e Lajes, Intel, Empresas e Instituições particulares e do comércio local;
- Este evento já tem uma dimensão Nacional, Internacional, pela participação de atletas das várias Ilhas dos Açores, Madeira, Continente Português e do Estrangeiro;
- A concretização deste evento tem produzido resultados positivos, com grande impacto em vários níveis, quer desportivo, social, turístico, como ao nível da divulgação da Ilha na comunicação social, local, regional e nacional.

É argumento na supra referida exposição que a Associação de Atletismo do Pico, apresentou o pedido de apoio financeiro no âmbito do Regulamento para a concessão de subsídios a actividades, obras ou eventos de interesse municipal e/ou a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público municipal, fora do prazo, em virtude de as candidaturas para este evento decorrerem no mês de Dezembro junto dos departamentos governamentais e em virtude da confirmação do primeiro voo extraordinário da TAP, para o Pico, para os participantes neste evento.

Considerando todo o supra exposto, de facto o pedido entrou fora do prazo estipulado no regulamento, no entanto é importante realçar que efectivamente é um evento importante e único a este nível do Concelho da Madalena.”

